

PROGRAMA DESCONTO ESPECIAL PELO ENEM - 2º SEMESTRE DE 2018

1. O “Programa Desconto Especial pelo ENEM” consiste em um programa para conceder bolsa (desconto) nas mensalidades de ingressantes em 2018/2º semestre pelo aproveitamento da nota no ENEM, nos cursos de Ciências Contábeis, Direito, Educação Física e Fisioterapia.
2. A quantidade de bolsas (descontos) concedida é limitada à 15 bolsas por curso, sendo 05 bolsas por categoria (percentual). As bolsas serão concedidas aos primeiros candidatos que se matricularem.
3. Se um candidato agraciado com uma categoria (percentual) de bolsa não puder usufruí-la, por já ter esgotada a quantidade dedicada a essa categoria, ele poderá optar por uma categoria abaixo (percentual menor), desde que esta ainda não esteja esgotada.
4. As bolsas (descontos) serão concedidas mediante comprovação do resultado obtido pelo candidato no ENEM 2017, de acordo com média aritmética das notas, incluindo redação, conforme as faixas de pontuação abaixo:
 - a) Média de 550 a 649 – bolsa desconto de 15%;
 - b) Média de 650 a 749 – bolsa desconto de 25%;
 - c) Média igual ou maior que 750 - bolsa desconto de 40%.
5. Matrículas advindas de vestibular (Prova Tradicional ou Agendada), transferências (internas ou externas), portadores de diploma (externo ou ex-aluno), as reaberturas e as matrículas em curso de pós-graduação não são elegíveis à participação no Programa Desconto Especial pelo ENEM.
6. Promoção é válida para alunos ingressantes e que cursarão o 1º período letivo no 1º semestre de 2018; em caso de o aluno solicitar aproveitamento de estudos que implique em remanejamento para outro período letivo, ele perde os benefícios aqui regulamentados.
7. As bolsas (descontos) concedidas pelo Programa Desconto Especial pelo ENEM são válidas somente para as mensalidades regulares do curso. Portanto, não cobrem os valores referentes à matrícula e renovações de matrícula, Adaptações, Dependências, taxas de serviços etc.
8. As bolsas (descontos) concedidas não são cumulativas com nenhum outro benefício de qualquer natureza que o aluno já tem ou virá a ter e somente serão válidas após matrícula regular de acordo as regras estabelecidas neste Regulamento com documentação completa. Em caso de o aluno ter mais de um benefício, ele poderá optar pelo que melhor lhe interessar.
9. Os beneficiados com bolsas (descontos) de 40% não poderão ter mais do que duas reprovações em disciplinas durante todo o curso, sob pena de perda do benefício, sendo que em nenhuma hipótese a bolsa cobrirá eventual disciplina a ser cursada pelo candidato em

regime de dependência ou de adaptação, nem cobrirá despesas não relacionadas às mensalidades, tais como emissão de segunda via de documentos, requerimentos em geral, provas substitutivas, entre outros. Caso haja reprovação em mais de duas disciplinas durante o curso, a bolsa (desconto) será automaticamente cancelada para os semestres subsequentes. A bolsa também será cancelada caso os beneficiados solicitem a troca do curso para o qual optaram no ato de matrícula.

10. O desconto será válido para todos os candidatos que realizaram o ENEM em sua edição de 2017 e que possuam nota mínima de 400 pontos e nota de redação maior que zero.

11.

12. Para o estudante ser beneficiado com a bolsa (desconto) é necessário apresentar no ato da matrícula o Boletim Individual com o resultado do ENEM.

13. O benefício não é válido para matrículas nos cursos de Pós-Graduação.

14. O benefício a que se refere este Regulamento não é aplicável para alunos já matriculados no 1º semestre de 2018 ou anteriormente.

15. Os alunos veteranos que tenham estudado na Faculdade Sudamérica e que realizaram trancamento de suas matrículas ou desistiram do curso com ou sem solicitação formal de cancelamento não são elegíveis ao Programa Desconto Especial pelo ENEM.

16. Os beneficiados pelo Programa Desconto Especial pelo ENEM automaticamente aceitam ceder seus direitos de uso de imagem, depoimentos e voz para fins comerciais e institucionais, para a Faculdade Sudamérica.

17. O candidato inscrito no Programa Desconto Especial pelo ENEM aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste Regulamento.

18. A Faculdade Sudamérica se reserva o direito de suspender esta promoção ou de alterar as condições estabelecidas neste Regulamento, a qualquer tempo e sem necessidade de consulta ou de aviso prévio a quem quer que seja.

19. Qualquer situação não prevista neste Regulamento será solucionada pela Faculdade Sudamérica.

Cataguases, 01 de fevereiro de 2018